

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.
Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO 0040/2014

“FIXA O REAJUSTE ANUAL DE SERVIDORES DA AMURC E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, estabelece, de ofício, o índice de reajuste salarial para os servidores celetistas da Amurc, alcançando o período de reposição compreendido entre Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014, razão da presente Resolução:

Art.1º. Os servidores celetistas da Amurc receberão reposição salarial na ordem de 16% (dezesseis por cento).

Art.2º. O índice de reposição incidirá a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Art.3º. Caberá a Secretaria Executiva da Amurc promover os ajustes técnicos de ordem orçamentária e registro do benefício junto ao Setor de Controle de pessoal da Amurc.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 18 de Dezembro de 2014.


SISI BLIND
Presidenta da Amurc

Esta resolução foi registrada na secretaria e publicada no átrio da Associação na data de 19 de Dezembro de 2014.


Rui Braun
Secretário Executivo da Amurc